



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSC

RQ 139/2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado WILSON LIMA)

Ao Protocolo Legislativo para registro
à Assessoria de Plenário.

21/03/07
Benício Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Requer nos termos do Inciso I do Art. 176 do Regimento Interno da CLDF a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 207/2007 que "Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 176; I, do Regimento Interno desta Casa, **requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 207 /2007** que "Institui o Estatuto da Pessoa com deficiência, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências" considerando a existência da Lei nº 3939, de 02 de janeiro de 2007, de autoria do requerente, que "institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

No final da legislatura passada, foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2326/06, que deu origem à Lei nº 3939-ESTATUTO DO PROTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS- sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador em 02 de janeiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do dia 03 do mesmo mês. Não obstante à existência desta Lei, o Excelentíssimo Senhor Deputado Benício Tavares propôs o presente Projeto que visa INSTITUIR O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, desconsiderando o novel Estatuto, como se ele de fato não existisse, **apesar de ter sido aprovado durante a legislatura da qual sua Excelência fez parte, e podia, inclusive, na condição de Parlamentar apresentar suas críticas e emendas, conforme prevê o RICL/DF.**

, Ressalte-se que o requerente sabe da possibilidade da apresentação de projeto no sentido de modificar legislação já existente,

SAIN Parque Rural – Gabinete 23 – Fone: 348-8230/8231

LIDO
Em 20/03/07
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/03/07 às 18:00
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 139/07
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

contudo, a apresentação de um projeto sobre a criação de um estatuto como se o assunto nunca tivesse sido apreciado por esta Casa de Leis fica verdadeiramente prejudicado.

Espera, o requerente, contar com o apoio dos nobres colegas à aprovação do presente requerimento, evitando-se esse tipo de prática nociva ao Processo Legislativo nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2007.


WILSON LIMA
DEPUTADO DISTRITAL